

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA EM FORMATO SEMIPRESENCIAL

PROPÓSITO

Conectar pessoas para promover justiça financeira e prosperidade.

VISÃO

Proporcionar a melhor experiência financeira aos nossos cooperados.

Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região Central e Oeste Mineiro Ltda – Sicoob Divicred, situada na Rua Rinaldo Martins Braga, 201, bairro Jardim Brasília, na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, CEP: 35502-059, CNPJ: 01.736.516/0001-61 – NIRE: 3.140.002.050-1.

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região Central e Oeste Mineiro Ltda – Sicoob Divicred, com **43.099** (quarenta e três mil e noventa e nove) associados, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os associados desta cooperativa, em pleno gozo de seus direitos sociais, para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a serem realizadas no dia 20 de março de 2025, em formato semipresencial, sendo o presencial no auditório do Centro Administrativo da cooperativa, localizado na Rua Rinaldo Martins Braga, 201, bairro Jardim Brasília, na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, CEP: 35502-059, e virtual por meio do aplicativo *Sicoob Moob*, para acesso, o cooperado deverá estar com *App Sicoob Net* habilitado, ambos disponíveis gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os associados, em primeira convocação às 16:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de associados. Caso não haja número legal para instalação, ficam desde já convocados para a segunda convocação às 17:00 horas no mesmo dia e locais, com a presença de metade mais 1 (um) do número total de associados; persistindo a falta de *quórum* legal, as assembleias realizar-se-ão, no mesmo dia e locais, em terceira e última convocação às 18:00 horas, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

PAUTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A - Prestação de contas dos órgãos de administração, do Relatório do Conselho de Administração, Parecer do Conselho Fiscal, Relatório da Auditoria Externa, Balanço Patrimonial, Demonstração de Sobras e Perdas, e demais contas do exercício encerrado em 31/12/2024.

B - Destinação e fórmula de rateio das sobras do exercício de 2024.

C - Uso e aplicação do FATES.

D - Aprovação de Políticas Sistêmicas:

- 1) **Política Institucional de Governança Corporativa** – atualizada através da Resolução CCS 264, de 25/03/2024, Resolução CMN 5.051/2022 - Art. 13º.
- 2) **Política Institucional de Controles Internos e Conformidade do Sicoob** – atualizada através da Resolução CCS 286, de 25/07/2024, Resolução CMN 4.968/2021, Art. 5º e Resolução CMN 4.595/2017 - Art. 4º, Parágrafo Único.
- 3) **Política de Sucessão de Administradores do Sicoob** – ratificada através da Resolução CCS 312, de 08/11/2024, Resolução CMN 4.878/2020 - Art. 4º, §2º.
- 4) **Política Institucional de Remuneração de Administradores do Sicoob** – instituída através da Resolução CCS 328, de 22/01/2025, Resolução CMN 5.177/2024 - Art. 5º, I.

E - Teto Global de Remuneração aos Administradores.

F - Assuntos de interesse geral da sociedade sem caráter deliberativo.

PAUTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A - Reforma integral do Estatuto Social.

B - Assuntos de interesse geral da sociedade sem caráter deliberativo.

Observações

1) Para participação das assembleias digitais, os cooperados deverão observar:

- a) A votação das pautas ocorrerá, preferencialmente, em formato digital, através do aplicativo *Sicoob Moob*, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os associados;
- b) A computação de votos será alcançada pela somatória de votos, presenciais e remotos;
- c) Para garantir a participação de todos os cooperados presentes, as votações de itens apresentados ficarão abertas, a partir da apresentação, até 15 (quinze) minutos após o início da apresentação do item B da Assembleia Geral Extraordinária;
- d) A transmissão da assembleia ocorrerá exclusivamente via aplicativo *Sicoob Moob*, com contingência via Youtube, através do Canal Sicoob Divicred, para casos de impossibilidade de acesso;
- e) A qualquer momento os cooperados poderão interagir presencialmente ou via chat, acessível e visível a todos os participantes do evento em formato digital;
- f) As deliberações serão tomadas a partir da manifestação dos associados, colhidas presencialmente e via ambiente virtual, *Sicoob Moob*. Após explanados os itens do edital, esclarecidas eventuais dúvidas de interesse da assembleia e colhidas as manifestações, presenciais e via chat, mediante identificação do associado por nome completo, ficarão abertas as votações, a partir da apresentação, até 15 (quinze) minutos após o início da apresentação do item B da Assembleia Geral Extraordinária, para que todos possam votar;
- g) Considera-se presente o cooperado que efetivar a votação no App *Sicoob Moob* ou registrar presença em livro próprio;
- h) Assim como a participação nas assembleias, as votações obedecerão aos critérios legais, normativos e estatutários;
- i) Haverá sorteio de brindes aos cooperados presentes, conforme condições dispostas em regulamento próprio;
- j) A Cooperativa disponibilizará profissionais capacitados para auxílio aos associados que eventualmente apresentarem dificuldade de acesso nos ambientes virtuais de transmissão e votação das assembleias.

Divinópolis-MG, 20 de fevereiro de 2025.

Urias Geraldo de Sousa
Presidente do Conselho de Administração - Sicoob Divicred